
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO 68/2025

1. **UNIDADE GESTORA:** Superintendência;
2. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para planejamento, organização, gerenciamento e execução do 1º Treinão do CRECICE, incluindo fornecimento de infraestrutura, equipe técnica e operacional, pontos de hidratação, tendas de apoio, sinalização, segurança e limpeza, visando a realização de um evento seguro, organizado e tecnicamente estruturado, com prazo de execução definido para todas as etapas do evento e atendimento às normas e padrões institucionais.
3. **CONTRATADA:** TFA FLAVINHO ASSESSORIA ME (cnpj: 13.098.689/0001-80);
4. **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** A justificativa consta no DFD do processo administrativo nº 2025.15.30123662;
5. **VALOR TOTAL:** R\$ 56.390,00 (cinquenta e seis mil trezentos e noventa reais)
6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A dispensa de licitação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021;
7. **DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:** Considerando que a situação se enquadra no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Considerando o parecer jurídico 106/2025. Eu, TIBERIO VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHÃES, Presidente do CRECI/CE, DECLARO dispensável a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação da **TFA FLAVINHO ASSESSORIA ME**, inscrito, no CNPJ nº 13.098.689/0001-80, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.
8. **DA PUBLICAÇÃO:** Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato, mantendo à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Fortaleza/CE, 05 de dezembro de 2025

Tibério Vitoriano Benevides de Magalhães
Presidente - CRECI/CE